

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00558 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.027.573,13 (cinco milhões e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3483	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT 5.027.573,13
TOTAL		5.027.573,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Outubro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias
ÓRGÃO : 26201
-
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MATO GROSSO
PROCESSO : 3483
- CARLOS
ALBERTO
REYES
MALDONADO -
UNEMAT

FUN	SUBF	PROG	DESCRIÇÃO AÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
-----	------	------	---------------------------	------------------------	----------------	-------

12	364	528	2214	manutenção e fortalecimento dos cursos de 0200 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 125.513,25
	Meta Física Ajustada Neste e Processo			Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))			3.125,35
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 0700 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 3.224.623,69
	Meta Física Ajustada Neste e Processo			Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))			57.942,17
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 0800 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 1.277.436,19
	Meta Física Ajustada Neste e Processo			Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))			13.990,34
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de 0900 graduação de oferta contínua	F	Suplementação 4490	1.500.0000 400.000,00
	Meta Física Ajustada Neste e Processo			Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))			5.853,46
TOTAL DO PROCESSO		5.027.573,13					

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018,

p á g i n a 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50d090e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar